

PORTARIA Nº 15 2017

de 13 de abril de 2017

DESIGNA COMISSÃO VOLTADA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO EMPREGADO PÚBLICO CELETISTA TEMPORÁRIO – LUCIANO GASPAR SALGADO – COMUNICADOR SOCIAL

VOLMAR TELLES DO AMARAL, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR a equipe abaixo designada, sob a Presidência do primeiro, para integrar COMISSÃO VOLTADA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do empregado público temporário LUCIANO GASPAR SALGADO, nomeada para o EMPREGO TEMPORÁRIO de Comunicador Social:
- EVERTON LAGEMANN, Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
 - DOMINGOS DALA COSTA, Diretor do Departamento de Saúde
 - CAROLINA LOPES, Diretora do Departamento de Saúde
- Art. 2º O Comunicador Social deverá cumprir um período de experiência de 90 (noventa) dias.
- Art. 3º Serão realizadas 02 (duas) avaliações de desempenho durante o período de experiência, uma aos 45 (quarenta e cinco) dias de trabalho e outra aos 90 (noventa) dias de trabalho.
- § 1º. A avaliação de desempenho consistirá na avaliação realizada pelo superior imediato deste.
- § 2º. Para o empregado ser mantido no período integral da temporariedade, deverá atingir média mínima de 80 (oitenta) pontos nas duas avaliações.
- § 3º. Os formulários de avaliação de desempenho no período de experiência, são os constantes nos Anexos I e II desta Portaria.
- § 4º. Ao final do período de avaliação de desempenho a Comissão de Avaliação de Desempenho ora designada publicará os resultados na imprensa oficial do Consórcio.
- § 5º. Caso o Comunicador Social não atingir a média exigida para aprovação será rescindido o contrato de trabalho.

- Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, RS, 13 de abril de 2017.

VOLMAR TELLES DO AMARAL Presidente

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER Secretário Executivo

Elaboração da Minuta e aprovação:

VOLNEI SCHNEIDER Advogado OAB.RS 34.861 Volnei Schneider Sociedade de Advocacia OAB.RS 5.996



Anexo I Formulário de Avaliação de Desempenho

Período da Avaliação://	a	
NOME:		
EMPREGO:		
RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS:		

FATORES DE AVALIAÇÃO Assiduidade e pontualidade 1 Freqüência ao trabalho (faltas justificadas e injustificadas) 2 Assiduidade 3 Permanência no serviço (saídas antecipadas)	OTA (0 a 10)
Assiduidade e pontualidade 1 Freqüência ao trabalho (faltas justificadas e injustificadas) 2 Assiduidade	
2 Assiduidade	
3 Permanência no serviço (saídas antecipadas)	
Produtividade	
4 Eficiência (utilização adequada de métodos) na realização do	
serviço	
5 Eficácia (resultado) do trabalho	
6 Volume de trabalho produzido (aproveitamento do tempo)	
Responsabilidade	
7 Cumprimento de prazos estabelecidos	
8 Obediência á ordem hierárquica	
9 Obediência as leis e regulamentos da administração	
Disciplina	
10 Realização das tarefas com organização	
11 Utilização de métodos adequados na realização dos serviços	
12 Desempenho adequado das atribuições do cargo	
Idoneidade Moral	
13 Compostura e honestidade	
14 Atitudes perante os colegas e perante os usuários dos	
serviços do Consórcio.	
15 Ética profissional	
Dedicação ao serviço	
16 Empenho na execução das tarefas inerentes ao cargo	
17 Age com esmero (cuidado, delicadeza)	
18 Apresenta sugestões, aponta erros com atitude construtiva	
Cooperação	
19 Espírito de equipe	
20 Bom relacionamento com colegas	
21 Disposição para o desempenho de novas atividades	
(flexibilidade e aceitação de mudanças)	
Criatividade, Bom Senso e Iniciativa	
22 Visão quanto á realização dos serviços	
23 Capacidade de encontrar soluções para situações	
inesperadas	
24 Capacidade na tomada de decisão	
Organização e Planejamento	
25 Organização do local de trabalho	
26 Capacidade de planejamento de suas atividades	
27 Colaboração com a limpeza	
Qualidade	
28 Capacidade de evitar erros	
29 Busca de aperfeiçoamento e atualização (cursos, palestras,	

etc)
30 Capacidade de utilização de novas tecnologias (máquinas,
equipamentos, instrumentos, etc)
Conhecimento do trabalho
31 Conhecimento aprofundado das atribuições do cargo
32 Cuidado com os equipamentos postos a disposição do
empregado
33 Utilização adequada e economia de material de expediente
Apresentação Pessoal
34 Higiene do empregado no ambiente de trabalho
35 Utilização de vestuário adequado
36 Atendimento ao publico (cortesia, delicadeza, presteza)
TOTAL DE PONTOS
lhimihá DC da
Ibirubá, RS, de de
Responsável pelos registros



Anexo II Formulário de Avaliação de Desempenho pela Comissão de Avaliação de Desempenho

Período de avaliação/ até/
Empregado:
Emprego:
Nota da avaliação do superior imediato:
OBS.:
Advertências registradas no período: Pontos a diminuir:

Parecer da comissão de avaliação de desempenho:

Nota final da avaliação de desempenho:	
Nota Illiai da avaliação de desempenho.	
lbirubá, RS, de	de
ibiruba, NO, uc	
Presidente da Comissão de Avaliação	
Flesidelile da Collissao de Avaliação	
de Desempenho	
de Desempenho	
de Desempenho Integrante da Comissão de Avaliação	
de Desempenho	
de Desempenho Integrante da Comissão de Avaliação	
de Desempenho Integrante da Comissão de Avaliação	
de Desempenho Integrante da Comissão de Avaliação de Desempenho	
de Desempenho Integrante da Comissão de Avaliação	